

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003, e Resolução nº 85/2016-CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2016, vem tornar público, o candidato que teve sua inscrição deferida para concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em razão do término do período de inscrições.

Ressalta-se que, o prazo para eventuais impugnações é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação e deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme §2º da Resolução nº. 85/2016-CSDP.

CANDIDATO INSCRITO AO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2017-2019

Cid de Campos Borges Filho

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47336fb9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)